



EM 20/03/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 006/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 246

em 20/03/2019

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 004/2019 de autoria do Poder Executivo que "DETERMINA A REVISÃO E O CANCELAMENTO DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 12.02.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 18.03.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

João Cabral R. Conciglieri
Relator

É o parecer: Após reunião nesta Casa de Leis e por entender o propósito principal do presente projeto de lei que contempla a recomendação do Tribunal de Contas, após auditoria, orientando o levantamento dos créditos tributários prescritos, destacando as razões da não cobrança eficiente no tempo oportuno e os créditos que tiveram sua prescrição suspensa por processo de cobrança ainda em andamento, procedendo-se à baixa dos créditos no sistema mediante processo administrativo formal, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo SARAIVA
Secretário